Lei Nº 114, de 02 de Maio de 1974

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial de Cr.$ 30.000,00, (Trinta mil Cruzeiros), para aquisição de uma Camioneta para o Gabinete do Prefeito.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até Cr.$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzeiros), para aquisição de uma Camioneta para os serviços de transporte feitos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Beberibe.

Em 02 de Maio de 1974

Paco. Prefeito Municipal

P. R. e Certifique-se / Eu Ana Facó - Escriturária fiz este registro, certifiquei no projeto original e publiquei no lugar de costume. Publicado no Correio do Ceará de 04 de Maio de 1974. pg 6 - 1